

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

Portaria nº 6/60

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. único - Autorizar ao Sr. Sr. Contador, a creditar mensalmente, em folha de pagamento, Ao Sr. Antonio Ferrari, a importância de R\$600,00 (seiscentos cruzeiros), referente ao abono de família de seus filhos menores: Alice Ferrari, José - Ferrari, Maria Aparecida Ferrari, Luiz Aparecido Ferrari, Antonio Donizete Ferrari e Eliza Fátima Ferrari, revogada as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 28 de Outubro de 1960


EDUY GONÇALVES AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL